



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURIDICO AO PROJETO DE LEI DE Nº 08 DE 2015, DO EXECUTIVO MUNICIPAL,

"AUTORIZA CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE DE ITAÚNA, PARA A ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Parecer:

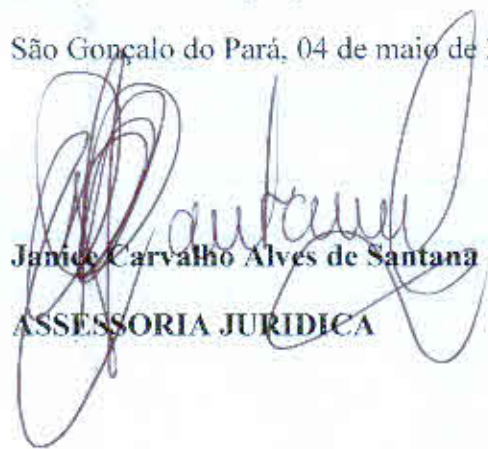
A propositura em análise, autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com UNIVERSIDADE DE ITAUNA, com o objetivo de conceder oportunidade de estágio a estudantes que estão cursando o ensino superior.

ANÁLISE JURÍDICA DO PROJETO:

Trata-se de matéria legislativa, cuja iniciativa é privativa do Prefeito Municipal, uma vez que dispõe sobre convênio a ser realizado entre o município e A UNIVERSIDADE DE ITAUNA, acompanhado da mensagem e da minuta apresentada pela UNIVERSIDADE atende o disposto na lei Federal 11.788, de 2008; onde será disponibilizado 10 estagiários para cooperação na administração pública, para contribuir com os serviços referente ao curso,

O projeto esta em conformidade com a lei dos Estagiários de nº 11.788 de 2008, apresenta legalidade e constitucionalidade, manifesto pelo prosseguimento da tramitação na casa, após pareceres, ultimando a deliberação plenária.

São Gonçalo do Pará, 04 de maio de 2015.


Janice Carvalho Alves de Santana
ASSESSORIA JURIDICA